MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CAMPANHA DE APOIO À IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES E GATOS)						
DADOS DO BENEFICIÁRIO	: *N°. DE CONTRIBUINTE					
*NOME						
*MORADA						
*CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA					
*TELEFONE	TELEMÓVEL E-MAIL					
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE					
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL					
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO						
	OBJETO DO REQUERIMENTO					
Vem requerer a V.ª Exa. o apoio, sob a forma de reembolso, à identificação eletrónica de animais de companhia:						
	ANIMAIS ELEGÍVEIS PARA APOIO					
Nº de Animais						
Nº de microchip						
Nº de microchip						
Nº de microchip						
Documentos obrigató	rios no ato de inscrição:					
Documento de identifi	cação do animal de companhia, com declaração de esterilização e data (DIAC -SIAC);					
Comprovativo de residência (morada fiscal) do requerente no concelho (comprovativo da Junta de Freguesia);						
Comprovativo de IBA	N (para transferência).					
PEDE DEFERIMENTO	O REQUERENTE					
DATA//	ASS:					
	DESPACHO					

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos do programa da campanha de apoio à identificação de animais de companhia (cães e gatos), em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público. Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

🔲 "Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos do programa da campanha de apoio à identificação de animais de companhia (cães e gatos), bem como a transmissão dess			
dados ao serviço com	competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público"		

☐ "Autorizo a recolha de imagens (fotografia e/ou vídeo), com a finalidade da utilização na promoção das atividades."
---	--